Resolução nº : 3948/2000
Protocolo nº : 38141/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM SÃO JOSÉ DO COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS DE MARINGÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre APM SÃO JOSÉ DO COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS DE MARINGÁ e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 24.770,00 (vinte e quatro mil e setecentos e setenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 4 de maio de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA